Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 12 de setembro - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 1815 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

dne

Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses - Contrato de locação para aqueles

- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela

residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;

Atestado médico informando a aptidão para tal cargo Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);

autoridade responsável, conforme legislações vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

5º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária 'EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 - Centro / Capim Branco - MG Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br - Telefone: (31) 3713-2407 Designações Municipais / 2024

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

Características da(s) vaga(s):

Ensino

Escola(s)

Natureza

Cargo

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Data: 13/09/2024 Horário: 15:00 hora(s)

Felefone: (31) 3713-2407

rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. um candidato que se apresentar no local indicado, na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações Conforme o edital , Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital Observações Importantes classificação do processo seletivo Ao iniciar o processo de designação, nen 30hrs/s | 16/09/2024 | 05/10/2024 Final Período Inicial Carga Horária Quant. Total de Cargos 01 **Furno(s)** Tarde Fundamental Educação Infantil, e Nível de

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

Ensino

Martiniano Fernandes Lobo Escola Municipal

SUBSTITUIÇÃO

CARGO DE

SERVENTE ESCOLAR

Escolaridade Exigida - Ensino Fundamental Completo;

Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados

informados no ato da inscrição); Uma foto 3x4 (Recente); Documento de identidade e CPF;

Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição

JENNIFER KETHEN MELO JANNiers KETHENMELO GUIMARAES:130402766 GUIMARAES:13040276030 03 Jennifer kethen Melo Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Ano XII www.capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 12 de setembro - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 1815 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de Aditivo nº 02 ao contrato nº 015 /2024 Espécie: tomada de preço 002/2024 Processo 026 - Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG** - Contratada: **HOFFMAN & SILVA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 47.945.222/0001-40 - OBJETO: O valor global do presente contrato fica acrescido em R\$ 89.301,82 (oitenta e nove mil trezentos e um reais e oitenta e dois centavos) que corresponde a 25% de aumento sobre o valor de avença, a fim de fazer frente aos custos da planilha final de execução firmada entre a Câmara Municipal, o Fiscal Técnico e a empresa executora da obra. Data de assinatura: 04/09/2024, Presidente: Altair Vicente Pereira